



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 924, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **CARLA DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2127351, lotada na Faculdade de Odontologia, para cursar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/09/16 a 01/09/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011593/2016-77.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas